



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Dr. N^o **IND 9427 /2013**)

LIDO
Em 06/02/13
M. Michel
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Senhor Governador, a criação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Pessoal Médico Especialista em Medicina Esportiva.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Senhor Governador, a criação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Pessoal Médico Especialista em Medicina Esportiva.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo a criação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Pessoal Médico Especialista em Medicina Esportiva.

A realização de grandes eventos esportivos gerará uma maior demanda por esta especialidade, uma vez que a Copa das Confederações e a Copa do Mundo servirá como alavanca às mais variadas modalidades esportivas.

A ausência de pessoal médico especializado neste seguimento do conhecimento humano tende a sobrecarregar outros setores da saúde pública do Distrito Federal, com o surgimento de gargalos nesse atendimento.

A existência de tais especialistas no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde tende a melhorar o atendimento, não só no tratamento e recuperação de eventuais problemas decorrentes das práticas esportivas, como também no atendimento preventivo à sua ocorrência.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.


Dr. Michel
Deputado Distrital – PEN

Setor Protocolo Legislativo
IND. N^o 9427/2013
Folha N^o 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 25/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 9427/2013
Folha Nº 02 Paulo